

Senhores Pais e Responsáveis de alunos que ingressarão no *Shogakko*, *Chugakko* e *Gimu Kyouiku Gakko* e alunos que avançarão para o 7º ano do *Gimu Kyouiku Gakko* em abril de 2027 (Ano 9 da Era Reiwa)

就学援助『入学前応援金支給』申請受付について【ポルトガル語版】

Auxílio Escolar Comunicado Sobre a Ajuda Financeira Destinado aos Preparativos Concedido Antes do Ingresso Escolar

O Município de Nagahama possui um auxílio que cobre parte das despesas escolares de famílias que estejam passando por dificuldade financeira. Interessados, favor realizar a solicitação na Coordenadoria de Educação (Prefeitura, 5º andar)

1. Pessoas aptas [É necessário atender a todos os requisitos (1) ao (4)]

- (1) Pessoas que tenham endereço registrado no Município de Nagahama no momento da solicitação.
(Exceto aqueles que tem previsão de mudar-se Nagahama até final de março de 2027)
- (2) Pais ou responsáveis de alunos que ingressarão no *Shogakko*, *Chugakko*, *Gimu Kyouiku Gakko* e alunos que avançarão para o 7º ano do *Gimu Kyouiku Gakko* em abril de 2027.
- (3) Famílias isentas do imposto municipal ou aqueles cuja renda familiar referente ao fiscal 2025 (R7) esteja abaixo do teto estabelecido pela Coordenadoria de Educação.
*Caso tenha ficado desempregado, passado por um longo período de tratamento ou tenha ocorrido mudanças na situação familiar pelo qual tenha acarretado redução significativa da renda, favor consultar-se na Coordenadoria de Educação.
- (4) Pessoas que não recebem o auxílio subsistência (*Seikatsu Hogo*).

2. Período de solicitação

02 à 30 de novembro de 2026 Das 9:00 às 16:45

3. Como fazer a solicitação

Favor preencher o formulário de solicitação, anexar os documentos necessários (verifique no verso) e apresentar na Coordenadoria de Educação de Nagahama (5º andar, guichê)

※As escolas e creches/jardins de infância não estarão recebendo as inscrições.

※Alunos matriculados atualmente no 6º ano do *shogakko* que já recebem o auxílio escolar, será possível fazer a solicitação online. Mais detalhes estarão disponíveis no site do município de Nagahama.

※O formulário está disponível para *download* na *homepage* da prefeitura ou no balcão do setor encarregado

4. Resultado da análise

Os responsáveis serão notificados no início de fevereiro de 2027.

5. Conteúdo do auxílio

(1) Valor concedido

Alunos que ingressarão no 1º ano do <i>Shogakko</i> e 1º ano do <i>Gimu Kyouiku Gakko</i>	¥ 64,300
Alunos que ingressarão no 1º ano do <i>Chugakko</i> e 7º ano do <i>Gimu Kyouiku Gakko</i>	¥ 81,000

(2) Período do pagamento: Meados de fevereiro de 2027

(3) Forma de pagamento: Conta bancária estipulada pelo responsável

6. Documentos necessários

- (1) Cópia da cademeta ou do cartão da conta bancária para realizar o depósito ※ Indispensável
- (2) Quem reside em imóvel alugado deve apresentar o comprovante (cópia do contrato, etc) que conste o nome do imóvel, locatário e valor do aluguel (não inclui valor da taxa de condomínio e estacionamento)
※Caso não seja apresentado, o valor do aluguel não será incluído na avaliação.
- (3) Pessoas que no dia 1º de Janeiro de 2026 não constavam com o endereço registrado em Nagahama devem apresentar a cópia do *Shotoku Shomeisho* (ano fiscal 2026 ou Reiwa 8)
※ É necessário apresentar o comprovante de todos os membros da família maior de 18 anos que possuem renda e vivem do mesmo sustento.
- (4) Caso não inclua na solicitação algum membro da família que consta no mesmo Livro de Registro Básico de Residentes por ter as despesas separadas, é necessário comprovar estas despesas por meio de cópia de recibos de contas do mesmo período e mesma despesa (luz, gás ou água) de ambas as partes.
※Caso os documentos (recibos) não sejam apresentados, a avaliação será realizada pela unidade familiar conforme o Registro de Residente, mesmo que o nome não conste na lista de membros da família na solicitação.
※Escrever o nome da pessoa do qual o aluno está como dependente na coluna dos membros da família, caso esta pessoa more em outro município, favor apresentar o comprovante de renda referente ao ano 2026 (R8).
- (5) Caso tenha ficado desempregado, tenha ocorrido mudanças na situação familiar, doença, etc, durante o ano 2026 e que em decorrência disso teve redução significativa na renda, favor apresentar:
 - ① Documento que comprove a situação familiar [*Rishokuhyo* (para quem se encontra desempregado) ou *hollerite* dos últimos 3 meses, etc]

7. Referência

【Valor de referência da renda familiar no Município de Nagahama】

※Valor da renda total de todos os membros da família que vivem do mesmo sustento. Cálculo realizado com base na idade no mês de fevereiro.

Família composta por	Composição familiar	Renda do ano anterior
2 pessoas	Família composta por um dos pais (32 anos) e 1 filho (6 anos)	2, 020, 000円
3 pessoas	Pai/Mãe (43/39 anos) e 1 filho (6 anos)	2, 490, 000円
4 pessoas	Família composta por um dos pais (40 anos) e 3 filhos (12, 10 e 5 anos)	2, 940, 000円
4 pessoas	Pai/Mãe (45/43 anos) e 2 filhos (14 e 12 anos)	2, 990, 000円
5 pessoas	Pai/Mãe (46 e 42 anos) e 3 filhos (14, 12 e 6 anos)	3, 380, 000円
6 pessoas	Pai/Mãe (48/43 anos), 2 filhos (17 e 12 anos) e avós (77/72 anos)	3, 650, 000円

Atenção:

★ Os padrões de renda acima são valores aproximados.

Os valores básicos se diferem de acordo com a composição familiar, como número de pessoas, idade, ano escolar, etc.

Ainda, os valores podem sofrer alterações quando houver revisão na lei.

★ Se a renda do ano anterior não for declarada, não há como realizar a avaliação.

Favor realizar a declaração de imposto de renda sem falta, independente de ter tido renda ou não.

8. Auxílio escolar após o ingresso do aluno na escola

Estaremos recebendo a solicitação do auxílio escolar referente ao ano 2027 (R9) separadamente, a partir do mês de março. Se a solicitação for aprovada, será concedido o auxílio referente aos custos com materiais escolares destinado aos alunos que ingressarão no próximo ano letivo (somente para os que tiveram aprovação a partir do mês de abril), refeição escolar (somente do Chugakko), excursão escolar, etc.

※Aqueles que já receberam a “Ajuda Financeira Destinado aos Preparativos Concedido Antecipado”, não receberão a ajuda de custo com “Materias Escolares” (destinado aos preparativos para o ingresso).

(Contato) Coordenadoria de Educação (Kyouiku Shidouka) Tel. (0749)65-8605